



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 999, 02 DE JUNHO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de reforma e manutenção do parquinho público situado na quadra do bairro Monte Sinai, na Rua Belo Valê.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, sugerindo a realização de reforma e manutenção do parquinho localizado na quadra do bairro Monte Sinai, na Rua Belo Valê.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa solicitar melhorias no parquinho público situado na referida quadra, tendo em vista o desgaste dos equipamentos e a ausência de manutenção adequada. Conforme verificado nas imagens anexas:

- O escorregador apresenta um buraco em sua estrutura que impede o uso pelas crianças, tornando-o completamente inoperante;
- O balanço encontra-se com os apoios bambos, comprometendo a estabilidade do brinquedo, e ao balançar, os assentos esbarram nas laterais da estrutura, o que representa risco aos usuários;
- Os aparelhos de ginástica ao ar livre estão com peças danificadas e sinais evidentes de deterioração.

O parquinho é um importante espaço de lazer e convívio para as famílias do bairro, e sua revitalização é essencial para garantir segurança e acessibilidade às crianças que frequentam o local.

Sala de reuniões, 02 de junho de 2025

WELLINGTON DANILO
DOS
SANTOS:06371278622

Assinado de forma digital por
WELLINGTON DANILO DOS
SANTOS:06371278622
Dados: 2025.05.29 13:21:03 -03'00'

Wellington Danilo dos Santos
Vereador

APROVADO

EM 02/06/25

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itabirito

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

